



Mensagem nº 041/2018

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 041/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$581.895,00.

Ressaltamos que tal projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em regime de Urgência Especial.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 09 de Novembro de 2018.


José Flávio Raphaeli Trescastro
Prefeito Municipal


09/11/18
22.



Projeto de Lei nº 041/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 581.895,00.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 581.895,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), como segue:

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO MUNICIPAL

01-Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito Municipal,

PROJETO 1335 Construção/Reforma e Manutenção de Prédios Públicos

(86)449051000000 Obras e Instalações.....R\$ 581.895,00

TOTAL.....R\$ 581.895,00

Art.2º - Servirão de recursos para este Crédito Suplementar:

Redução de Verbas, como segue:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

PROJETO 1.306 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(14)449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 28.135,00

PROJETO 1.305 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

(13) 449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.090,00

03-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

01-FAZENDA

PROJETO 1.318 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(28)449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

02-PLANEJAMENTO

PROJETO 1.318 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS



(41)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

PROJETO 1.331 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(71)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 76.870,00

ATIVIDADE 2326 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

(1402)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

PROJETO 1338 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS

(89)449051000000Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

04-TURISMO, DESPORTO E CULTURA

PROJETO 1535 REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES

(265)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 30.000,00

(266)449051000000Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

07-SECRETARIA DA SAÚDE

01-SAÚDE

PROJETO 1078 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO

(1460)337170000000Rateio pela partid.em consórcios.....R\$ 70.000,00

08-SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02-TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO 1313 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(203)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

PROJETO 1058 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(1414)339030000000Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

(1415)339039000000Outros Serv.Terc.-Pes.Jur.....R\$ 20.000,00

PROJETO 1339 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

(227)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

09-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE 2370 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(249)319011000000Venc.e Vant.fixas-Pes.Civil.....R\$ 40.000,00



Município de
Sentinela do Sul
GESTÃO 2017 - 2020

5
R

(250)319013000000Obrigações Patronais.....	R\$ 8.800,00
(258)319046000000Auxílio-Alimentação	R\$ 4.000,00
ATIVIDADE 2372 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
(255)339030000000Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
(256)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....	R\$ 9.000,00
TOTAL.....	R\$ 581.895,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2018.


José Flávio Raphaelli Tresecastro
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041/2018

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Estamos suplementando esta conta em virtude de haver a necessidade de construção de prédio para sediar Secretarias e órgãos da Prefeitura, que se encontram em prédios locados em diversos endereços da cidade, a intensão é que se coloque todos em um só local de fácil acesso aos munícipes. Em contrapartida estamos reduzindo contas que neste exercício não serão executadas. É uma obra de necessidade para Administração Pública para poder abrigar setores.

Estando plenamente justificadas as razões do presente projeto de lei, encaminhamos para análise e posterior emissão de parecer, deliberação e aprovação em regime de urgência especial.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2018.



José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal